



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Concordo e homologo

Em 1/12/15

O Sr. Presidente da Câmara

*(Handwritten signature)*  
(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Fiscal Municipal - categoria de Fiscal Municipal de 2ª classe (grupo de pessoal Técnico Profissional), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série n.º. 238, de 10 de dezembro de 2014, presidido por Augusto Cândido dos Santos Pereira, Coordenador da Unidade de Fiscalização Municipal, sendo vogais Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Ana Cristina Branco de Freitas Jan, Técnica Superior, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, obteve-se o seguinte resultado:

NOME	PECE (40%)	AC (30%)	EPS (30%)	FINAL	N.º ORDEM
JOAQUIM ANTÓNIO DIAS SALOIO	15,60	18,00	13,00	15,54	1
LUIS FILIPE RIBEIRO PASADAS	12,40	18,00	16,00	15,16	2
HUGO MIGUEL CAEIRO COELHO	11,00	18,00	17,00	14,90	3
ELSA CRISTINA CARAPITO BORGES	10,35	18,00	14,00	13,74	4
HELENA MARIA SIMAO SARDINHA	10,00	18,00	14,00	13,60	5
ARMANDO MANUEL RAMALHO PROENÇA	12,70	14,53	13,00	13,34	6
HUGO ALEXANDRE COSTA BASTOS	10,70	14,00	14,00	12,68	7
PEDRO MIGUEL RODRIGUES POSSIDÓNIO					a)

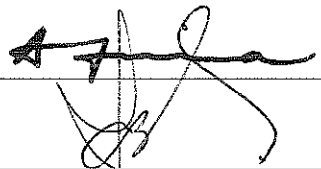
a) O candidato faltou à prova escrita de conhecimentos específicos.

Por serem métodos de selecção de realização obrigatória, a não comparência e a obtenção de classificação inferior a 9,5 valores, determinam a exclusão do referido procedimento.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Jan

(cargo de direção intermédia de 2.º grau), na sequência de pedido formulado pela própria.

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Augusto Soares Machado*.

309115127

**Aviso n.º 14824/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado do dia 18 de novembro do corrente, foi renovada a comissão de serviço do Senhor Eng.º António Serra Constantino, no cargo de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil (cargo de direção intermédia de 1.º grau), pelo período de 3 anos, com efeitos ao próximo dia 19 de janeiro, conforme disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, aplicável por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

2 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Augusto Soares Machado*.

309173601

**MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA****Declaração de retificação n.º 1112/2015**

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância:

Para efeitos do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, declara que o aviso n.º 10012/2015 do Município de Constância, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro de 2015, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No regulamento do Plano Diretor Municipal de Constância, no artigo 95.º, «Entrada em vigor», onde se lê:

«O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à entrada em vigor da Portaria que delimitará a Reserva Ecológica Nacional no Município de Constância.»

17 de novembro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

609173764

**MUNICÍPIO DE ÉVORA****Aviso n.º 14825/2015**

Para os devidos efeitos faz-se público que foi renovada a comissão de serviço do Licenciado em Proteção Civil, Joaquim José Peixe Piteira, no cargo de Comandante Operacional Municipal, pelo período de três anos, com início no dia 1 de janeiro de 2016, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/11/2015.

27 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309170207

**Aviso n.º 14826/2015**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Fiscal Municipal, Categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro de 2014, homologada por meu despacho, datado de 01/12/2015.

Nome	Final	N.º Ordem
Joaquim António Dias Saloio	15,54	1
Luis Filipe Ribeiro Pasadas	15,16	2

Nome	Final	N.º Ordem
Hugo Miguel Caeiro Coelho	14,90	3
Elsa Cristina Carapito Borges	13,74	4
Helena Maria Simão Sardinha	13,60	5
Armando Manuel Ramalho Proença	13,34	6
Hugo Alexandre Costa Bastos	12,68	7
Pedro Miguel Rodrigues Possidónio		a)

a) Excluído por ter faltado à prova escrita de conhecimentos específicos.

3 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309189049

**Aviso n.º 14827/2015**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Técnico, Categoria de Assistente Técnico, Posto de trabalho de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro 2014, homologada por meu despacho, datado de 01/12/2015.

Nome	Final	N.º Ordem
Ricardo Miguel Batalha Cavalheiro	17,91	1
Armando Manuel Ramalho Proença	15,30	2
Hugo Alexandre Costa Bastos	13,50	3
Tiago Miguel Borrazheiro Boieiro	12,15	4
Cláudia da Conceição Neutel Silveirinha Correia	11,45	5
Pedro Miguel Nunes Gavanha Monteiro		a)

Motivos de exclusão:

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.

3 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309189105

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 14828/2015**

Ao abrigo do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberações tomadas nas reuniões de Câmara Municipal e na Assembleia Municipal realizadas em 29 de abril e 7 de julho de 2015, respetivamente, foi aprovado o Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público, nos termos constantes dos anexos que fazem parte integrante do presente Aviso.

17 de novembro de 2015. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Manuel Barata Catarino Tavares* (Despacho n.º 111/P/2015, de 14 de setembro de 2015, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 1127, de 24 de setembro de 2015).

**Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público****Nota justificativa**

No artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, a existência de um domínio público municipal é uma realidade indiscutível.

Nos termos da alínea qq) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, sendo possível a sua utilização privativa ao abrigo de um título jurídico-administrativo a emitir pelo referido órgão autárquico. O n.º 1 do ponto V da secção A da proposta n.º 4/CM/2013, aprovada pela deliberação n.º 6/AM/2014, publicada na edição especial n.º 1 do Boletim Municipal de 22 de janeiro, mantém as competências relativas às permissões administrativas de utilização/ocupação da via pública e ruído associadas a obras na esfera da Câmara Municipal, uma vez que as competências de controlo prévio urbanístico não são abrangidas pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.